

Portaria n.º 764/2020, Castelândia-GO., 03 de Agosto de 2020.

**“Concede Licença Premio e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **VILMA BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 03(Três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2013/2018 com início em 01 de Outubro de 2020 e termino em 31 de Dezembro de 2020, conforme protocolo n.º 156/2020 de 13/07/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.



**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

03/08/20 a 05/08/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

